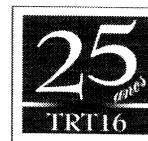




PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



**ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO TRT 16ª Nº 02/2014
PA Nº 5511/2013**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÕES DE ALUMÍNIO AUTOMATIZADO, MOTORES E CANCELAS AUTOMÁTICAS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E A EMPRESA M. SOUSA GUSMÃO-ME.

Pelo presente instrumento particular o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR** e, de outro lado, a empresa **M SOUSA GUSMÃO-ME**, situada à Rua Heitor de Almeida, nº 265, Ivar Saldanha. São Luís/MA – CEP: 65036-045, inscrita no CNPJ/MF nº 18.870.171/0001-37, doravante denominada **CONTRATADA**, legalmente representada pela Srª **MARDHANE SOUSA GUSMÃO**, portadora da Carteira de Identidade nº 0169516220017, inscrita no CPF nº 026.574.723-62, resolvem firmar, o presente Termo Aditivo ao Contrato de aquisição e instalação de portões de alumínio automatizado, motores e cancelas automáticas, consoante despacho DG nº 930/2014, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega e instalação dos portões, motores e cancelas constantes do Contrato nº. 02/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de entrega e instalação dos portões, motores, cancelas e demais equipamentos constantes do Contrato nº. 02/2014, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 16 de março de 2014 a 14 de maio de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

1

Aditivo nº1 ao Contrato TRT16ª nº 02/2014



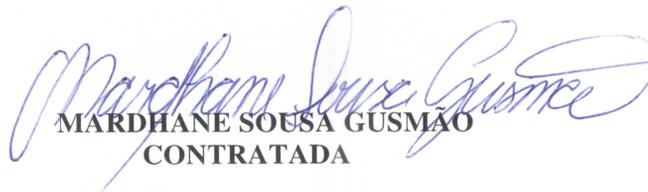
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente termo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 14 de março de 2014.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR
DESEMBARGADOR-PRESIDENTE
TRT- 16ª REGIÃO


MARDHANE SOUSA GUSMÃO
CONTRATADA

Testemunhas:

1. ACTUFENDS
Identificação nº: 30816427
2. SaBezeira
Identificação nº: 30629

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 14/03/2014 17:01:56 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3B6DC86557.BEA745A602.54DFF7F14B.7E9CEDED04F